



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e após solicitação de parecer ao Instituto do Desporto, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, de 2 de Março de 2016, enviada a coberto do ofício n.º179/E151/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa de 3 de Março de 2016 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 4 de Março de 2016:

Revisão da classificação da inscrição para evitar desorientação dos cidadãos

O estabelecimento do “Regime de Qualificação e Inscrição para o Exercício da Actividade dos Profissionais de Saúde” tem como objectivo garantir a segurança e a qualidade dos serviços de saúde da RAEM.

— Tendo como referência o regime de inscrição dos profissionais de saúde do Reino Unido, Estados Unidos da América, Austrália, Hong Kong, Taiwan e Singapura, nestes países e regiões não existe nenhuma categorização de inscrição para terapeuta de medicina desportiva.

Na área médica, a medicina desportiva é um curso de reciclagem pós-licenciatura, como o caso de um médico geral, encarregue do internato complementar de medicina desportiva e aprovado na prova, passa vir a ser um médico especialista em medicina desportiva, mas o seu título na inscrição continua a ser de médico. Um fisioterapeuta, após a formação no curso de medicina desportiva, pode ser fisioterapeuta com a qualificação profissional em medicina desportiva, mas nunca será um terapeuta de medicina desportiva. De facto, a medicina de reabilitação, cujo objectivo se destina ao tratamento de lesões desportivas, é apenas um sub-ramo da Fisioterapia, não é uma especialidade independente. Portanto, o terapeuta do grupo de profissionais de medicina desportiva é um fisioterapeuta com formação de medicina desportiva.

— As instituições de ensino superior do interior da China, a que o senhor deputado se referiu, misturam todas as quatro profissões, a de instrutor de prevenção de lesões desportivas, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, terapeuta da fala e terapeuta de reabilitação desportiva, sendo este um curso específico criado com vista a dar resposta à própria necessidade sentida no interior da China. No caso de Macau, se não for bem ponderada a realidade e



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

der reconhecimento ao curso, não só haverá uma divergência a nível internacional assim como o desenvolvimento dos profissionais será desfavorecido. Além disso os cidadãos ficarão também mais facilmente desorientados, pensando que a qualificação académica do titular da licença confere capacidade para a realização de tratamentos médicos.

Até 2004, os terapeutas de Macau inseriam-se apenas nas duas categorias de reabilitação profissional, sendo os fisioterapeutas e os quiropraxistas. Os Serviços de Saúde receberam em 2004 o primeiro pedido apresentado pelos finalistas do curso de reabilitação e de cuidados de saúde. Após consultar a comissão da área de fisioterapia e de reabilitação, e consoante os pareceres jurídicos, chegou-se à conclusão da necessidade de mencionar a classificação profissional na categoria de terapeuta prevista pelo Decreto Lei nº 84/90/M, o qual regula o licenciamento para o exercício da actividade privada de prestação de cuidados de saúde, distinguindo os terapeutas das várias áreas. Após avaliação efectuada pela respectiva comissão, o requerente foi considerado qualificado para lhe ser concedida uma licença de terapeuta (de Medicina Desportiva), encontrando-se na mesma situação os casos de terapeuta ocupacional, psicoterapeuta, terapeuta da fala e terapeuta de podologia, entre outros.

Actualmente, cinco terapeutas (medicina desportiva) encontram-se inscritos nos Serviços de Saúde, sendo que três dos quais se encontram a exercer a profissão nas unidades privadas de saúde e os outros dois pediram suspensão por dois anos. O Conselho para os Assuntos Médicos, após ter considerado na íntegra factores tais como as práticas internacionais, o risco médico, o número de profissionais, a questão de reunir condições maduras para inscrição, entre outros, sugere a desintegração da profissão de terapeuta (da medicina desportiva) no “Regime de Qualificação e Inscrição para o Exercício da Actividade dos Profissionais de Saúde”. Quanto aos comentários relativos à medicina desportiva no relatório final da consulta pública, as opiniões recolhidas nesta consulta apenas refletem divergências em termos de prós e contras, tendo a decisão sido tomada pelo Conselho independentemente do número de opiniões a favor ou contra.

Após a entrada em vigor do “Regime de Qualificação e Inscrição para o Exercício da Actividade dos Profissionais de Saúde”, os Serviços de Saúde vão deixar de emitir licenças para os terapeutas (medicina desportiva) e os actuais titulares da respectiva licença poderão transitar de forma a continuarem o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

exercício da profissão sob administração e controlo e sem inscrição, sem que sejam excluídos do sistema de saúde da R.A.E.M. Além disso, através da frequência de um curso de formação contínua na área de medicina desportiva, os fisioterapeutas futuramente também podem fornecer os serviços de reabilitação mais completos e mais profissionais para as lesões desportivas.

Aumento do quadro de profissionais para atender à necessidade

O Instituto do Desporto manifestou que haverá um empenho em colaborar conforme as orientações dos Serviços de Saúde na área de medicina desportiva, na implementação e execução do Regime de Qualificação e Inscrição para o Exercício da Actividade dos Profissionais de Saúde, emitindo pareceres no âmbito da terapia de medicina desportiva.

Além disso, em relação à procura de terapeutas de medicina desportiva, e à coordenação da implementação da carreira de técnico superior de saúde, integrada na área dos fisioterapeutas, nutricionistas, entre outros, o Instituto do Desporto, há pouco tempo que, durante a reestruturação do Instituto, adicionou proporcionalmente oito técnicos superiores de saúde ao quadro do pessoal para atender à procura de profissionais para tratamento na área da medicina desportiva.

O Director dos Serviços de Saúde,

Lei Chin Ion
16/3/2016